Act – 161/2017
Proj – 260/2017
Anderson Maia

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
Em 24/10/2017
Presidente

LEI Nº 6.666

De 07 de Agosto de 2017.

DENOMINA DE NILDA BARROS SOARES UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1° - Fica denominada de **NILDA BARROS SOARES,** uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal